



**GT – 21: Territórios, conflitos e ativismos sociais urbanos**

## **LUTA POR MORADIA E INVISIBILIDADE: OCUPAÇÕES E PRODUÇÃO DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA**

**João Pedro Nascimento Pereira**

Licenciando em Geografia/UEFS, e-mail: pedronascimentopereira8@gmail.com

**Júlia Santos Pinho**

Licencianda em Geografia/UEFS, e-mail: juliasantos9126@gmail.com

**Janio Santos**

Doutor em Geografia e Professor Pleno/DCHF/UEFS

Professor Permanente do PPgeo/UESB

E-mail: janiosantos@yahoo.com.br

### **RESUMO:**

O artigo busca compreender a produção da cidade de Feira de Santana a partir das ocupações urbanas, destacando a história de grupos que lutam pela moradia. A metodologia envolve estudos qualitativos com foco em trajetórias de vida, pesquisas bibliográficas e documentais, entrevistas semiestruturadas e observações etnográficas. Conclui-se que a ocupação de terras urbanas é uma marca da luta dos pobres pelo direito à cidade, enfrentando a oposição das classes dominantes que controlam o acesso à terra. Feira de Santana exemplifica essas dinâmicas, revelando as contradições da sociedade capitalista e as estratégias dos subalternizados na produção da cidade.

**Palavras-chave:** Feira de Santana, Ocupações, Luta, Moradia.

### **1. INTRODUÇÃO**

O acesso à moradia no Brasil ainda permanece muito aquém de um cenário almejado por quem luta cotidianamente para alcançá-lo. Embora seja garantido pela Constituição de 1988, item acrescido pela Emenda Constitucional 26, de 14 de fevereiro de 2000 (Brasil, 2000), se mantém no campo simbólico dos direitos e garantias sociais, concretizado com maior facilidade apenas pelas classes médias e, sobretudo, mais abastadas. A desigualdade social no Brasil gera disputas territoriais, mais acirradas em função da Lei de Terras de 1850, ao trazer consigo o registro e a regularização da propriedade e, assim, restringir sua aquisição aos

detentores de poder econômico, o que deixou à margem a população pobre, sujeitos historicamente preteridos do acesso formal à propriedade no país.

As relações de produção e reprodução do/no espaço urbano por sujeitos e classes sociais muito distintas, engendradas num sistema capitalista em que a articulação e fragmentação se entrelaçam em complexas contradições, geram diversos conflitos nos âmbitos espacial, territorial, social, político, econômico, ideológico e também simbólico. Como produto dessas relações, apresentam várias feições no campo do concreto no que se refere à segregação socioespacial urbana (Corrêa, 1989), inclusive aquelas produzidas por ocupações nas cidades.

Um fatores que favoreceu a propagação das ocupações no Brasil tem relação com as reformas urbanas do final do século XIX e início do século XX, baseadas em modelos urbanísticos europeus, alinhados aos marcos regulatórios, como a própria Lei de Terras, e que associados tiveram contribuição na expulsão de parte da população pobre das áreas centrais das cidades e fizeram surgir ocupações em topos dos morros, encostas, favelas, cortiços, áreas alagadiças, dentre outras formas de moradias precárias e segregadas no país (Maricato, 1984).

Todavia, é importante ressaltar que há outras condições que propiciam a relegação de pessoas economicamente vulneráveis para áreas social e espacialmente pobres, sobretudo as mais periféricas. A valorização do solo urbano é uma delas, e a essa parte da população restam as áreas desprovidas de amenidades físico-naturais, de bens e da própria infraestrutura produzida pelo Estado, como serviços educacionais, transporte, segurança, lazer, entre outros. A especulação imobiliária também tende à constante transformação de áreas rurais em loteamentos urbanos, tanto por esses últimos serem mais rentáveis do que as áreas agrícolas (Corrêa, 1989), como porque novos produtos habitacionais são ofertados fora da área urbana mais consolidada (Sposito, 2004). E tais lógicas produzem os chamados “terrenos vazios”, que na verdade são espaços preservados como reserva de valor.

Em cada cidade acontecem ocupações urbanas que proporcionam formas distintas e desiguais de acesso a um teto, o que ocorre de maneira diferenciada, embora alguns aspectos comuns possam ser destacados no Brasil (além do que foi supramencionado), tais como: industrialização, êxodo rural e políticas urbanas inadequadas, associadas à relação Estado-capital, que são capazes de expandir a malha urbana e priorizar projetos imobiliários de status, em prol da segregação socioespacial. No caso de Feira de Santana, esses fatores combinados (industrialização, êxodo rural, valorização fundiária, políticas habitacionais inadequadas e

“interesses no desinteresse” pelo controle do uso do solo urbano) foram responsáveis por modificações na cidade, sobretudo entre as décadas de 1970 e 2000, e que expressam contradições do sistema capitalista, como apontam Santos, Santos e Reis (2021), cujos reflexos foram a ocorrência de ocupações e outras formas de produção de moradias precárias.

Entre as décadas de 1960 e 2000, diversas ocupações em lagoas, terrenos urbanos e rurais ociosos, áreas menos valorizadas e/ou desocupadas ocorreram na cidade de Feira de Santana, e expressam as diversas lutas pelo direito à moradia, a um teto, como contradições que são diretamente articuladas ao início da industrialização, entre as décadas de 1960 e 1970. No contexto, o discurso do desenvolvimento se consolidava como imperativo para uma *cidade moderna* e a produção de habitações precárias e em áreas insalubres deve ser entendida não como distorção, mas como inerente ao modelo de *desenvolvimento urbano* adotado e executado, que é igualmente desigual (e combinado), para parafrasear Smith (1988) e Trotsky (2017).

O artigo busca compreender a produção da cidade de Feira de Santana a partir das ocupações urbanas, destacando a história de grupos que lutam pela moradia. Do ponto de vista metodológico, trata-se de um texto que visa trazer leituras mais amplas e gerais acerca das ocupações, e não opta por detalhes específicos das áreas ocupadas. Além de pesquisas bibliográficas sobre lutas por moradia no Brasil e o conceito de ocupação, pautou-se em: 1) Pesquisas documentais: em jornais antigos, Folha do Norte e Feira Hoje, leis, planos e programas municipais em Arquivos Públicos, e no Sidra, banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 2) Entrevistas semiestruturadas: com 50 moradores de 33 ocupações identificadas; 3) Entrevistas semiestruturadas e não-estruturadas com 3 pesquisadores e 2 memorialistas que conhecem parte da formação da cidade de Feira de Santana; e 4) Observações diretas assistemáticas e registros de fotos: conversas informais nas ocupações onde foi possível (até o momento) perambular e fazer percursos urbanos, fundamentadas por princípios etnográficos, conforme descreve Oliveira (2000). Então, trata-se de um texto que parte de estudos qualitativos, com foco na trajetória de vida de sujeitos concretos que lutaram para existir e produzir a cidade de Feira de Santana.

## **2. OCUPAÇÕES E LUTA POR MORADIA NO BRASIL**

---

Como sobredito, refletir sobre o processo de ocupação de terras e imóveis urbanos no Brasil passa, primeiro, pela concepção e adoção desse termo, e que deve ser distinguido do modo como ideologicamente foi tratado no país, a partir da retórica da *invasão*. Nasceu no seio dos movimentos sociais o entendimento da que a estratégia de ocupar é algo fundamental para a garantia do direito, seja de moradia, de terras, etc., sobretudo, na sociedade capitalista, em que a habitação é tratada como mercadoria.

Ainda que, do ponto de vista jurídico, a Constituição Federal de 1988 selar a função social da propriedade como algo central e sua alteração, em 2000, via supracitada Emenda Constitucional, com a inserção da moradia como direito fundamental, sejam aspectos relevantes, não se deve confundir essas conquistas institucionais com a história das lutas por moradia no Brasil, que sempre foram legítimas e são anteriores a tais marco legais; como também são anteriores os enfrentamentos que os sujeitos, organizados ou não, travaram com as classes dominantes em prol da conquista dessa necessidade e direito.

Distinguir ocupação de invasão passa pela compreensão de como um conjunto de mecanismos foi usado no Brasil (alguns institucionalizados pelo Estado, como a Lei de Terras; outros de maneira subliminar) para obliterar grande parcela da população de ter um lar, um teto, um espaço onde minimamente pudesse reproduzir suas condições materiais de existência. Então, o uso do termo está também associado às estratégias ideológicas adotadas para criminalizar qualquer questionamento acerca da propriedade privada, ao modo como interesses em prol dessa defesa permearam as capilaridades da sociedade; aliás, que muitas vezes se sobrepõem ao direito à vida no Brasil, pois naturalizam alguém ter o direito de matar outra pessoa, com a alegação da “invasão da propriedade”.

Ao tratar do termo ocupação, Boulos (2012, p. 44) afirma que significa: “[...]retomar a terra dos invasores, para que possa ser utilizada em favor da maioria, dos trabalhadores. É transformar uma área vazia, que só serve para a especulação e lucro de empresários, para moradia digna para quem precisa”, e contrapõe o discurso produzido pela mídia dominante que trata os ocupantes como vândalos, baderneiros, etc., ao afirmar que *invasores* são os colonizadores portugueses, inicialmente, e depois os grandes proprietários de terra.

Outro exemplo disso, de acordo com Silva (2022), são as reintegrações de posse através das chancelas judiciais obtidas pelos proprietários, em que há discurso excludente, pois o “ocupante” é tratado como “invasor”, inimigo da propriedade privada, inimigo da sociedade.

Como assinala Lourenço (2018), ocupação e invasão têm relação direta com a propriedade privada, considerada um direito absoluto nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Constituição Brasileira de 1988 e Código Civil de 2002, o que corrobora o ideal contido no Código Civil Brasileiro de 1916, muitas vezes, sem ponderar o princípio da função social. Para o autor, enquanto a invasão se associa a um ato ilegítimo, hostil, ilegal e que quebra regras de convivência da sociedade, pois toma à força o espaço de outros, ocupar seria dar utilidade ao espaço que está sem uso, sendo esse um ato garantido por lei. Se essa ocupação pode ocorrer de modo hostil, ou não, a violência maior consiste na existência de inúmeros terrenos e imóveis vazios, à espera de valorização ou sem uso, que privam milhares de pessoas de ter o direito de morar, e impõe ônus à coletividade, pelo pagamento de tributos face o alto valor da terra urbana.

Para Nascimento (2016), as ocupações existem em razão do exercício amplo do direito da população de alterar a cidade quando decide ocupar um terreno, de forma organizada (ou não). Assim, surge também uma rede de atores sociais capazes de modificar o espaço; e a cidade se constrói como ação política coletiva efetivada. As ocupações urbanas tiram do mercado imobiliário a oportunidade de obter ativos financeiros em determinado terreno, o que provoca desavenças entre ocupantes, proprietários fundiários, Estado e agentes imobiliários. O autor ainda afirma a necessidade de repensar os modos de intervenção no espaço, o papel e a relevância das políticas urbanas, dando legalidade de ação às ocupações, pois há mecanismos que empurram para a informalidade/ilegalidades parcelas expressivas da população.

Caminha (2018) compreende que a ocupação urbana é a reapropriação social de espaços abandonados para alcançar o acesso universal à cidade, por meio da consagração do valor de uso de equipamentos e bens públicos, e da garantia da moradia, trabalho, lazer, criatividade e lutas, através de movimentos sociais que labutam contra a especulação urbana e a ineficácia da prestação de serviços. A autora salienta ainda que “[...] ocupar uma propriedade vazia, não significa mudar as regras do jogo” (Caminha, 2018, p. 03), mas a transgressão a elas.

Portanto, o termo invasão é utilizado para descredibilizar a luta de diversos movimentos sociais e as ocupações não fogem à tal lógica. Os movimentos por moradia não “invadem” nenhum lugar, visto que se ocupam espaços abandonados ou subutilizados, que não possuem exercício de posse e/ou não comprem a função social. A diferença, que não é óbvia, carrega em si a importância para o fortalecimento, não apenas dos movimentos, mas também da

necessidade de pensar a propriedade privada sob o crivo da coletividade, e descaracterizar e retirar a visão do ocupante como criminoso e inimigo da sociedade.

Maricato (2011) aponta que as ocupações surgiram da industrialização/urbanização por conta dos baixos salários oferecidos e da especulação fundiária, alimentados pelo próprio Estado, com investimentos regressivos e leis que na sua aplicabilidade segregam e excluem.

Contudo, é preciso considerar que esse processo foi bem anterior, e marcou a luta pela necessidade de morar desde o processo de colonização do Brasil. Seja no campo ou na cidade, estratégias de ocupação em áreas insalubres, íngremes e/ou que não representavam, à época, muito interesse para a classe dominante, eram a tônica do acesso a um teto para as classes subalternizadas da sociedade. No caso da terra urbana, a medida em que aumentava o número de vilas e cidades, engendradas como parte do desenvolvimento das forças produtivas para garantir o escoamento da produção na Colônia, diversas formas de ocupações ocorreram, e há poucos registros desse processo. No contexto do Brasil Império e da Primeira República, contudo, isso se acentuou, mormente nas cidades maiores, como Salvador, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo. Portanto, a industrialização que ocorreu a partir da metade do século XX apenas aprofundou, agigantou e esgarçou algo que já vinha ocorrendo séculos atrás.

Entre o recenseamento de 1872 e o Censo de 1900 a população brasileira passou de 9.930.478 para 17.438.434 habitantes; ou seja, não chegou a dobrar, mas já causou a elevação da procura por moradias, mormente, nas cidades (IBGE, 2023). O abandono progressivo das classes ricas de parte das áreas centrais e a expansão de áreas mais periféricas, em cidades maiores, face a introdução de meios de transportes coletivos, revelam duas lógicas que retratam a realidade das ocupações no Brasil: a formação de cortiços nos centros e a ocupação de terrenos e imóveis abandonados em áreas pericentrais; e a construção de moradias precárias nos topos de morros, áreas íngremes, alagadiças, pouco valorizadas, etc., em espaços distantes.

Nas áreas centrais, para Queiroz Filho (2011), a criação de cortiços não resolveu o déficit, e alguns deles foram demolidos ou desapropriados sob o pretexto de ser lugar de “baderna”. Souza (2001) salienta o cunho “higienista” utilizado nos discursos da época, com o combate às áreas insalubres, que resultaram em políticas de saúde e saneamento básico. A autora constata que esse tipo de moradia logo deu sinais de esgotamento, por conta do aumento nos preços dos aluguéis, e respalda que o combate aos cortiços resultou na expulsão de muitos inquilinos, que, por sua vez, passaram a buscar novas alternativas de moradia, sendo a principal

delas via autoconstrução e favelização. As iniciativas municipais para erradicar os cortiços, em inúmeras reformas urbanísticas, também deram origem às ocupações de áreas precárias.

No final do século XIX e início do XX, eram comuns ocupações de terras em áreas pericentrais e centrais, mas também um pouco mais distantes, na medida em que os sistemas de transporte coletivo urbano, sobretudo bondes e trens, foram instalados. No caso dessas lógicas periféricas, eram mais visíveis em cidades maiores, que concentravam a maior parte da população urbana, todavia, cujos dados só puderam ser compreendidos de forma mais sistemática, para o conjunto da população brasileira, a partir do Censo de 1940, em função da promulgação da Lei 311, de 2 de março de 1938, que influenciou na contagem feita pelo IBGE com a separação entre população urbana, suburbana e rural (Brasil, 1938; IBGE, 2023).

Do exposto, é preciso considerar que estratégias de ocupação para produção de moradias, no Brasil, ocorrem há muito tempo, sejam nas áreas centrais e pericentrais, sejam nas periferias de muitas cidades. E que, diferente do que se pensa, mesmo com a intensificação da expansão urbana, resultado da industrialização que ocorreu a partir da década de 1940, a residência dessa população pobre em áreas centrais e pericentrais continuou a existir, como ainda persiste em grande parte das cidades, mesmo que a concentração na periferia seja maior.

Contudo, foi a partir da década de 1940 que a questão das ocupações, notadamente nas áreas mais periféricas das cidades, ganhou maior notoriedade. O intenso e veloz crescimento da população, sobretudo urbana, em função das alterações que a industrialização provocou na urbanização brasileira, colocou a tática da ocupação de terrenos urbanos como a única solução possível para a maioria dos pobres que residiam ou passaram a residir nas cidades.

De um lado, a transição de pessoas que viviam em espaços rurais e migraram para as cidades, conseqüentemente, desencadeou novas demandas por moradia, devido à expansão urbana, que foi decorrente do crescimento populacional. Como aponta Santos (2010), tal movimento também foi provocado pela falta de políticas e condições de permanência no campo, que fizeram com que as pessoas migrassem, em tese, em busca de melhor qualidade de vida e de renda. Enquanto a população total do país aumentou 81,94% entre 1950 e 1970, e passou de 51.944.397 habitantes para 94.508.583, respectivamente, no período; a população urbana cresceu 181,66%, e foi de 18.782.891 para 52.904.744 habitantes. Inclusive, foi nesse interregno que a população urbana ultrapassou a rural (IBGE, 2023). De outro lado, o contínuo

processo de valorização fundiária e as parcas e deficientes políticas habitacionais acentuavam ainda mais a gravidade do problema da moradia para os pobres no Brasil.

O retrato de cidades ocupadas por moradias precárias ganhou a cena da realidade urbana brasileira. Bolsões de misérias compunham morros, alagados, áreas íngremes, etc. e desvelavam as contradições do desenvolvimento implantado no país, que aliava crescimento econômico e expansão da pobreza, em face o modo concentrador como ocorria. Se na década de 1970 o processo era mais intenso nas então criadas “regiões metropolitanas”, muitas cidades grandes e médias, mas também algumas pequenas, no Brasil passaram a coexistir mais frequentemente com a necessidade da ocupação de terras urbanas por parte da população pobre.

Como apontam Bonduki (1994) e Azevedo (1988), até 1930 a construção de habitações populares por parte do governo quase não existiu; durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1954), as primeiras políticas habitacionais foram implantadas, com a Lei do Inquilinato, de 1942, a criação das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Previdência (IAPs) e da Fundação da Casa Popular (FCP); e entre as décadas de 1960 e 1980, com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), as políticas habitacionais ganharam maior centralidade para os três entes federativos. Todavia, ainda assim, foram incapazes de solucionar o problema da moradia no Brasil, algo estrutural, e evitar que novas ocupações ocorressem. Até porque, muitas dessas políticas, sobretudo do BNH, foram responsáveis pela produção de moradias precárias e distantes, agora, planejadas pelo Estado.

Não foi por acaso, portanto, que, de acordo com Kowarick (1983), os movimentos de ocupação urbana no Brasil tiveram início na década de 1970 e se intensificaram na década de 1980, junto às mobilizações que pediam o fim da Ditadura Militar (1964-1985). Isso porque, após a volta do arremedo de democracia, houve o aumento de associações de moradores com práticas contestatórias, como acampamentos em locais públicos e passeatas com vistas à conquista de “direitos urbanos”; e, amiúde, demandas por habitação, saúde, educação e moradia. Tais movimentos se inspiraram nas formas de organização em acampamentos rurais, que lutam pela distribuição de terras no campo, expressos principalmente pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). Os movimentos urbanos ocorreram e ocorrem principalmente nas metrópoles (Xisto Júnior, 2007), mas cidades grandes, médias e pequenas também tiveram e têm a atuação marcante de formas mais organizadas de lutas por moradia.



Até a década de 1980, são assaz deficientes os dados sobre a população que habitava áreas urbanas precárias no Brasil, como favelas, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, dentre outras denominações correntes. Muitas delas, inclusive, produto de importantes ocupações que ocorreram ao longo da história. Exceções foram levantamentos pontuais, por exemplo, feitos para o Distrito Federal e Rio de Janeiro, a partir de 1950. O Censo de 1991 foi o primeiro a divulgar dados de assentamentos irregulares precários existentes no país, até recentemente chamados de aglomerados subnormais, onde residiam quase 7 milhões de habitantes (91,62% em áreas urbanas), distribuídos por mais de 1,5 milhões de domicílios; em 2010, eram quase 11,5 milhões de pessoas a residirem em 3,2 milhões de domicílios; em 2019, o IBGE estimou em mais de 5,1 milhões o número de domicílios situados em aglomerados subnormais, e aponta para o crescimento paulatino de formas precárias de moradias no Brasil, muitas resultantes de ocupações (IBGE, 2020, 2023).

Portanto, há *favelas e comunidades urbanas* em todo país, maiormente nas metrópoles, onde o acesso à moradia sempre foi muito precário e caro. Para Maricato (1997, 2011), são três as maneiras da população pobre ter acesso à habitação: Estado, em que o acesso ocorre por meios de políticas urbanas; mercado, mediada pelos proprietários de terra ou agentes imobiliários; e ocupações, que permitem a instalação dos indivíduos, de alguma forma, via autoconstrução. O contínuo investimento em empreendimentos urbanos ampliou a segregação da população e continua a deslocar a maior parte dos mais pobres para as periferias, face o aumento nos custos de moradia, tanto em áreas centrais, quanto nas *periferias de status*. Ademais, as políticas habitacionais, mesmo retomadas e ampliadas em função do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), criado em 2009, no segundo mandato do governo Lula, não têm sido suficientes para suprir a enorme demanda por moradia, para os pobres.

Na década de 1990, Maricato (1997) apontou que as ocupações irregulares eram o terceiro modo mais utilizado para moradia da população de baixa renda. Assim, deve-se pensar a questão habitacional no Brasil “não como algo pontual ou um sintoma, mas como elemento estrutural que é central na vida urbana e política das cidades e que tem ligações profundas com o modo como se sucederam e estruturaram, ao longo dos sucessivos governos, as políticas habitacionais” (Mineiro, 2020, p. 512). Nesse contexto, uma das práticas que se destacam como soluções para moradia numa realidade desigual ainda são as ocupações.

Alguns autores, como Nepomuceno (2015), afirmam que ocupar é a “política habitacional” mais eficaz existente, visto que se apresenta como solução imediata de moradia para os pobres e que mais precisam. As ocupações urbanas não se resumem a simplesmente ter um lugar para morar, que vai além da necessidade de abrigar de intempéries (Costa, 2000). Funcionam igualmente como espaços de luta, não só pelo direito à moradia digna, mas também pelo direito à cidade e diversas outras pautas.

São espaços comuns que lutam pelo direito à cidade, na medida em que visam não só satisfazer as necessidades de moradia e de espaços de sociabilidade, mas também são práticas de diferentes modelos de organização do trabalho e tomada de decisões internas, mais participativas e horizontais. Portanto, vão além da dimensão interna da ocupação, protestando em conjunto com outros movimentos sociais sobre diversos temas, como contra a especulação urbana, racismo, guerra, etc. (Caminha, 2018).

### **3. OCUPAÇÕES URBANAS E CONTRADIÇÕES NO “DESENVOLVIMENTO” FEIRA DE SANTANA**

---

A cidade de Feira de Santana possui uma posição estratégica que a colocou como principal entroncamento do Norte e o Nordeste, por onde se articulam cinco rodovias estaduais e três federais, que interligam alguns estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, parte do Nordeste, e fazem elo entre Salvador e o interior baiano. A REGIC, de 2018, a classifica como Capital Regional B e atesta que sua polarização influencia 40 municípios (IBGE, 2017, 2020).

Com 616.279 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2022, trata-se do segundo município mais populoso da Bahia e o 12º das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Dentre os que não são capitais, perde apenas para Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco, que possuía 643.759 habitantes (IBGE, 2023). A força do comércio e serviços é confirmada ao ocupar a 14ª posição no Produto Interno Bruto (PIB) terciário, em 2020, com R\$ 9,77 bilhões, sendo o maior, dentre os que não são capitais de estados. Ainda relativo ao Norte e Nordeste, nesse último ano, com o PIB total de R\$ 15,15 bilhões, ocupava a posição de 16ª maior economia; e no PIB industrial, com R\$ 2,84 bilhões, ocupava a 21ª posição.

Para compreender as condições concretas na história da cidade de Feira de Santana, que determinaram a necessidade de a população pobre realizar ocupações para garantir as suas condições mínimas de sobrevivência, é preciso verificar em quais momentos dessa trajetória

fatos e percalços influenciaram e aprofundaram certas contradições. Todavia, não é o objetivo desta seção fazer o detalhamento do processo, mas apontar, de forma geral, aspectos no tempo e no espaço que fizeram com que a produção do espaço urbano passasse a ser determinada, também, por sujeitos que tiveram na ocupação a estratégia principal de luta por moradia. Como ressalva, é assaz comum na literatura que trata da história de Feira de Santana fazer entender que a “ocupação” do território municipal iniciou com os portugueses Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandoa, proprietários da Fazenda Santana dos Olhos D’água (Freitas, 2014; Santo, 2012; Teles, 2020; IBGE, 1958). Todavia, persistir nessa afirmação, sem a devida contextualização, é manter a trajetória de silenciamento acerca dos povos tradicionais; de sua memória como originários, ainda que poucos registros e estudos tenham sido feitos, até o momento. Portanto, a ocupação das terras onde hoje situa-se o município de Feira de Santana tem relação, ao menos presume-se, com a presença das etnias Payayás, Tapuyas e/ou Aymoré, possíveis povos originários. Mesmo sem registros de aldeamentos, a área funcionava como passagem para coleta, caça e cultivo. Elas eram tidas como resistentes (*bárbaros*) à colonização das terras do interior do que viria ser a Província da Bahia, disso os inúmeros relatos de confrontos que incorreram no desaparecimento de parte das tribos; mas não integral, pois outros indicam que os grupos também se misturaram e/ou integraram forçadamente à sociedade colonial, com registros ainda no século XIX (Silva, 1835).

Então, entre os séculos XVII e XVIII, o que ocorreu nas terras que, posteriormente, viriam a se constituir no município de Feira de Santana foi a *invasão* do território, ou, ao menos, a *ocupação colonial*, algo distinto dos processos precedentes. Desse contexto, Freitas (2014) detalha o processo inicial de doação da Sesmaria de Tocós à Antônio Guedes de Brito, no início do século XVII, até os desmembramentos posteriores que redundaram na pertença da Fazenda Santana dos Olhos D’água aos citados proprietários portugueses, no século XVIII. No período, segundo Carvalho (1958), se desenvolveram aglomerados e arranjos de pessoas, principalmente em locais próximos ao trajeto entre o interior e a capital, com influência da criação de gado, que paulatinamente se expandiu para o sertão. Também são marcos desse contexto a construção da capela em devoção à São Domingos e Santa Santana e, ao redor do templo, a instalação de casebres de reдеiros e senzalas (IBGE, 1958).

Face a presença abundante de água, alguns viajantes e boiadeiros tinham a localidade como lugar de parada ou de descanso do gado, e isso fez com que fosse constituído um pequeno

centro de trocas de mercadorias, e disso, a formação do Arraial de Sant'anna da Feira (IBGE, 1958). Desse comércio e serviços, iniciou-se uma feira livre, onde, para Teles (2020), havia, em geral, o comércio de gêneros alimentícios, com destaque para farinha e feijão. Com o passar do tempo, a feira ganhou regularidade, volume e variedades em seus produtos, e desencadeou a primeira aglomeração que deu origem a Feira de Santana.

Outro fator seminal para a consolidação da localidade e da feira foi a abertura da estrada das boiadas, que se estabeleceu nos limites territoriais do que, no futuro, viria ser o município de Feira de Santana, e fez com que as pessoas passassem pelo lugar, com destino ao Recôncavo Baiano ou à capital do estado, principais consumidores de gado na época. Então, o Arraial de Sant'anna da Feira era um ponto estratégico no caminho das boiadas (Carvalho, 1958).

Durante o Período Colonial e até as primeiras décadas do Brasil Império, o arraial permaneceu, para fins administrativos, vinculado à paróquia de São José das Itapororocas, Comarca de Cachoeira. Em 1819, alçou a condição de povoado; em 13 de novembro de 1832, foi elevado à categoria de vila; e, em 1833, passou a sede do recém-criado município de Nova Villa do Arraial de Sant'Anna da Feira (Freitas, 2014). Todavia, em 1873, em 16 de junho, pela Lei Provincial nº. 1320, passou a ter o status de “Cidade Comercial de Feira de Santana”, o que solidificou a posição galgada ao longo dos anos (IBGE, 1958). Além da autonomia política, no século XIX, também ocorreram a consolidação e expansão da pequena localidade.

Do final do século XIX até metade do século XX, alguns aspectos importantes influenciaram a urbanização de Feira de Santana, sobretudo, a solidificação da centralidade regional: a abertura de eixos de viação rodoviários e ferroviários, como parte de um conjunto de interesses econômicos e políticos nacionais; reformas e regulamentações urbanísticas, que alteraram o espaço urbano; a implantação de pequenas indústrias ligadas ao couro e à mandioca; e o fortalecimento do setor de comércio e serviços, ainda muito vinculado à produção agrícola e pecuária (Santos, Santos, Reis, 2021).

No que diz respeito às ocupações urbanas das camadas populares, há poucos registros, até pelo menos a década de 1950. Em 1940, Feira de Santana era a quarta maior cidade do estado, com 14.131 habitantes; e em 1950, já como a segunda maior da Bahia, com 26.559 habitantes, contexto no qual começa-se a observar o crescimento das taxas de urbanização no Brasil (IBGE, 2023). De acordo com Santos, Santos e Reis (2021), esse processo foi intensificado em meados do século XX, em função da modernização do campo e da expansão

industrial, que desencadearam a migração da população rural para as cidades, sobretudo, em decorrência do discurso da industrialização que carrega o ideal de progresso, desenvolvimento e modernidade, antes da implantação do Centro Industrial do Subaé (CIS) em Feira de Santana.

Todavia, foi entre 1950 e 1970 que se observam modificações mais profundas na urbanização de Feira de Santana e, conseqüentemente, novos modos de pensar e viver a cidade, como resultado de papéis políticos e econômicos que emergiram, entremeados por novos discursos. Dentre inúmeros caminhos possíveis para sopesar isso, podem ser eleitos quatro aspectos: 1. Consolidação do ideal da modernização; 2. Industrialização como possibilidade única de “desenvolvimento”; 3. Imposições para transição de uma sociedade rural para a urbano-industrial; e 4. Políticas estatais para desconcentração de papéis administrativos na Bahia. (Santos, Santos, Reis, 2021). E nesse contexto, ocupações mais sistemáticas surgiram na cidade de Feira de Santana e marcaram uma nova etapa na produção do espaço urbano.

Em torno da década de 1960, os comerciantes e empresários de Feira de Santana começaram a fomentar o discurso da “modernidade”, relacionado à indústria, principalmente após a consolidação das rodovias federais, que interligam o país. E em 1970, foi implantado o CIS, considerado marco na modernização industrial da cidade, que foi favorecido pelo Fundo de Investimentos do Nordeste, face a isenção de impostos e a disponibilidade de mão de obra. Diferente das indústrias de transformação, o CIS trouxe uma produção voltada aos estágios finais ou intermediários dos produtos e apresentou uma variedade relevante de setores industriais (Freitas, 2014).

Com a presença do projeto de modernização industrial nacional, Feira de Santana eleva sua relevância regional e se tornou referência para toda Bahia. As principais consequências para a dinâmica urbana foram: fortalecimento ainda maior do setor terciário; intensificação da especulação imobiliária, que segregou indivíduos, evidenciou a desigualdade no acesso à moradia e ampliou a periferização; e fortalecimento de atividades informais, que muitas vezes advêm de empresas formais, ou da produção agrícola regional, a partir do comércio e da agricultura familiar (Santos, Santos, Reis, 2021; Teles, 2020; Santo, 2012).

Os altos índices migratórios feirenses a partir da segunda metade do século XX causaram o crescimento populacional e se justificam por diferentes motivos. Segundo Santos, Santos e Reis (2021), os migrantes vieram, principalmente, do campo, já que no período houve sua expulsão das áreas rurais, sobretudo, pelo aumento da concentração de terras, e, por

consequência, a tomada de pequenas propriedades por grandes produtores, também face à mecanização da agricultura. Somado a isso, a busca por oportunidades de trabalho, graças à industrialização recente e a sua relevância comercial e na oferta de serviços.

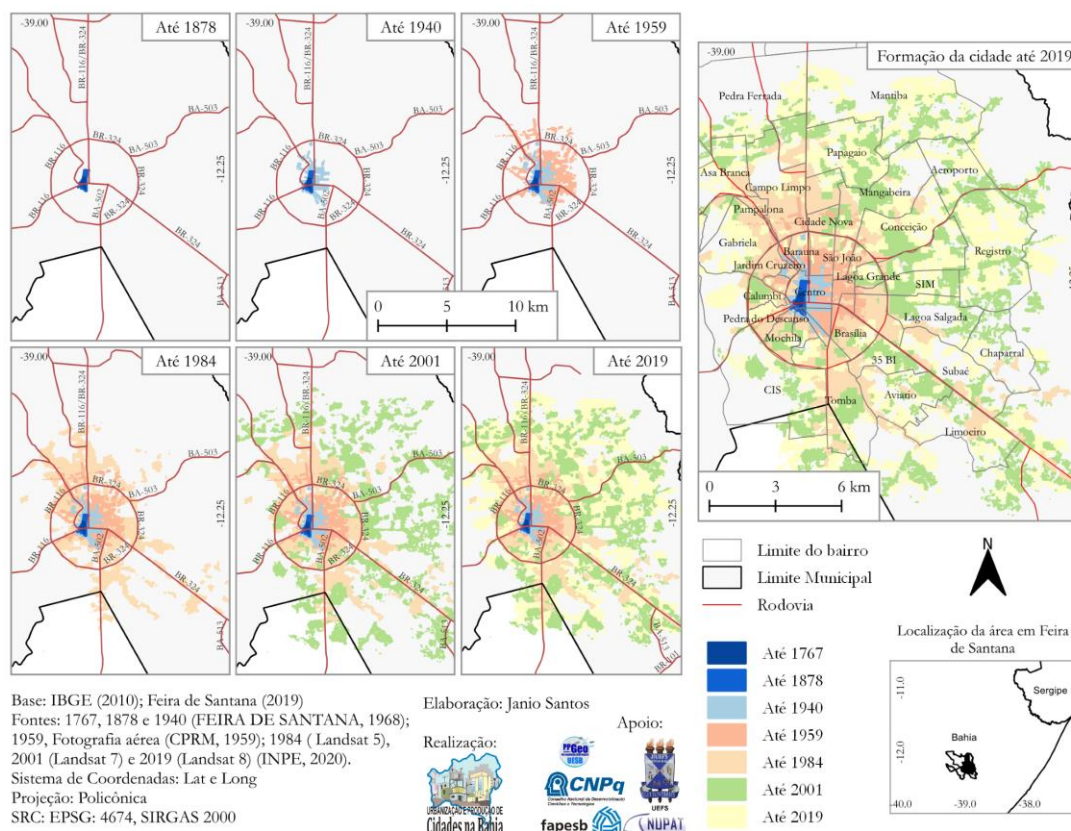
De acordo com a Tabela 1, entre 1960 e 1970 a população urbana quase dobrou e passou de 69.884 para 131.720 habitantes; enquanto a população da cidade mais que dobrou, pois passou de 61.612, em 1960, para 126.972, em 1970, um aumento de 106,08%. Entre 1970 e 1980, a população urbana ultrapassou a rural, com a Taxa de Urbanização de 70,33%, em 1970, aumento que foi progressivo até 2010. Em 1980, a população da cidade de Feira de Santana chegou a 227.004 habitantes, e em 1991 estava em 340.621 habitantes. Se for comparada a população da cidade, entre 1960 e 1991, observa-se que em 31 anos aumentou 452,85%. E expansão urbana no período também foi consequência direta disso (Mapa 1).

**Tabela 1** – Feira de Santana: População total, rural e urbana e taxa de urbanização, 1940 a 2022.

| Período | Total   | Rural  | Urbana  | Cidade  | Taxa de Urbanização |
|---------|---------|--------|---------|---------|---------------------|
| 1940    | 83.268  | 63.518 | 19.750  | 14.131  | 23,72               |
| 1950    | 107.205 | 72.928 | 34.277  | 26.559  | 31,97               |
| 1960    | 141.757 | 71.873 | 69.884  | 61.612  | 49,30               |
| 1970    | 187.290 | 55.570 | 131.720 | 126.972 | 70,33               |
| 1980    | 291.506 | 57.875 | 233.631 | 227.004 | 80,15               |
| 1991    | 406.447 | 56.890 | 349.557 | 340.621 | 86,00               |
| 2000    | 480.949 | 49.219 | 431.730 | 419.816 | 89,77               |
| 2010    | 556.642 | 46.007 | 510.635 | 495.965 | 91,73               |
| 2022    | 616.279 | -      | -       | -       | -                   |

Fonte: IBGE (2023).

Mapa 1: Expansão urbana de Feira de Santana, origens à 2019



Em função das migrações, citadas anteriormente, se necessitou de infraestrutura urbana que atendesse e comportasse o aumento populacional. E seguindo a tônica do Brasil, as políticas habitacionais em Feira de Santana também estiveram associadas à criação do SFH e do BNH. Os conjuntos voltados para as classes populares e para camadas de rendas médias, e que tiveram maiores impactos na expansão urbana, foram produzidos pela Habitação e Urbanização da Bahia S.A. (URBIS), Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais (INOCOOP), Caixa Econômica Federal (CEF) e Plano Municipal de Habitação Popular (PLANOLAR) (Oliveira, 2005; Santo, 2012). Todavia, como no país, tanto foram incapazes de resolver o latente problema da falta de moradia para pobres e o déficit habitacional, como produziram bairros precários na cidade.

O Mapa 1 ainda mostra que o crescimento populacional se refletiu na ocupação da cidade de Feira de Santana e, a partir da década de 1980, a expansão urbana ultrapassou os limites do Anel de Contorno. Isso corrobora que, entre as décadas de 1960 e 1990, ocorreram inúmeras ocupações de espaços que ainda não eram objeto do mercado imobiliário, como entorno de áreas inundáveis e terrenos não-edificados, sobremodo, mais distantes do Centro.

Os dados pesquisados até o momento apontam para quatro características, ao menos, que explicam a localização das ocupações na cidade de Feira de Santana, entre 1960 e 2000: a produção de moradias em inúmeras lagoas, que são abundantes na cidade; a construção de residências em terrenos advindos do Plano Municipal de Habitação Popular (Planolar); o adensamento, via fragmentações de terrenos ou lotes antes ocupados ou em consolidação; e a produção de casas por ações coletivas em terrenos públicos ou privados, que não cumpriam função social. Em algumas, houve ações organizadas, com a presença de representantes e lideranças; outras foram mais atomizadas e não vinculadas à movimentos tão organizados.

Contudo, é importante deixar claro que as quatro características não são excludentes entre si. Por exemplo, há casos em que não é possível, com nitidez, separar o que é produto de ocupação e o que foi alvo de doações de terrenos ou loteamentos populares; há aqueles em que a ocupação da lagoa teve relação com o próprio Planolar; também há casos em que, entremeados com ocupações, houve a aquisição do terreno ou da casa via compra; isso, dentre outras particularidades que envolvem uma complexa teia de estratégias, interesses, ações, etc.

No caso das lagoas, as principais atingidas pelas ocupações na cidade de Feira de Santana foram: Prato Raso, mais próxima do centro, no Bairro Queimadinha; Grande, à noroeste, no Bairro Lagoa Grande, próxima à avenida João Durval Carneiro e às margens do Anel de Contorno; Tábua, ao norte, nos bairros Campo Limpo e Asa Branca; Salgada, à noroeste, no bairro Lagoa Salgada; e Pindoba, ao norte, no Bairro Novo Horizonte.

Promulgado pela Lei nº825 de 1977, o Planolar foi um programa municipal que subsidiou a construção de casas para moradores de baixa renda. Como consta no Art 4º, Parágrafo Único, “Os terrenos referidos neste artigo serão utilizados prioritariamente com o fim de remanejar moradores das áreas consideradas ‘invasões’” (Feira de Santana, 1977). Portanto, consistia na distribuição de lotes e/ou materiais de construção, um sistema baseado em mutirões realizados pelos próprios moradores que receberam os lotes. Carmo (2009), alicerçado por dados do Planejamento Estratégico Municipal de Assentamentos Subnormais (PEMAS), elaborado em 2001, informa que cerca de 600 unidades foram construídas, entre 1977 e 1982, em sete núcleos habitacionais: França, Caribe, Campo Limpo, Gabriela, Aviário, Jardim Icó e Jardim Sucupira; entre 1983 e 1987, mais 496 unidades foram construídas, agora distribuídas entre a cidade (sede municipal) e as vilas (sedes distritais); e entre 1988 e 1992, o Programa concluiu a distribuição de 4.286 lotes.



Oliveira (2005) e Silva (2015) sinalizam que o Planolar foi marcado pela escassez de recursos (materiais para construção), limitações econômicas dos beneficiários dos lotes e clientelismo. Para Silva (2015), nas gestões dos prefeitos Colbert Martins (1977-1982 e 1989-1992) e José Falcão (1983-1988) o Programa se caracterizou mais como ferramenta para angariar votos de pessoas em situação precária, do que como uma política que visasse resolver o problema habitacional. Oliveira (2005) apresenta um mapa que aponta genericamente as áreas da cidade de Feira de Santana onde as unidades foram construídas. Porém, é impreciso, e não foram encontradas informações específicas, até o momento, sobre cada um dos lotes “doados” ou destinado à realização das obras de infraestrutura, previstas na Lei n. 825.

Das ocupações com caráter de luta organizada, o George Américo se destaca pela história como movimento político na luta pela moradia na cidade de Feira de Santana, que mobilizou, além dos ocupantes e moradores, ativistas, juristas e acadêmicos, pela dimensão, e reuniu em torno de 4.000 ocupantes, na década de 1980; hoje, inclusive, dá nome ao bairro homônimo. Contudo, outras mobilizações menos expressivas, em quantidade, mas com a mesma característica, ou seja, algo mais organizado, foram identificadas, tais como Vila Olímpia, entre os bairros Pedra do Descanso, Feira IX e Feira IV; e Ildes Ferreira, entremeada com os Conjuntos Fraternidade e Panorama<sup>1</sup>. Nesses casos, é comum o fato de que as propriedades, públicas ou privadas, não cumpriam a função social, conforme exigido pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, ratificado pelo Estatuto da Cidade, de 2001.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

As demais ocupações identificadas têm formações bastante diversas. Elas ocorreram em várias partes da cidade, tanto nas áreas mais centrais, quanto periféricas, e, muitas vezes, mesclam-se tais estratégias com a compra e venda de terrenos ou casas. Por isso, é complexo separar claramente onde começa e termina algumas ocupações; ou quais áreas foram, de fato, objeto específico da ocupação do terreno e onde a moradia foi adquirida por contrato de compra e venda. Os relatos demonstram que o processo se engendrou tanto no *tempo*, quanto no *espaço*; ou seja, partes de lotes, loteamentos ou terrenos, de início, doados, cedidos ou comprados por/de

---

<sup>1</sup> Todas as informações coletadas sobre as ocupações são oriundas de entrevistas semiestruturadas, realizadas entre abril e julho de 2023, com moradores, pesquisadores e memorialistas.

agentes públicos ou privados, tiveram setores que, posteriormente, foram alvo de ocupações; por vezes, elas eram estimuladas pelos próprios residentes. Entretanto, também há casos em que o processo foi inverso, com a ocupação do terreno a marcar o início e, depois, ocorrer a compra ou cessão de terrenos ou lotes. Como mencionado alhures, é fundamental considerar que os fatos relatados neste último caso também estiveram presentes em ocupações de lagoas, do Planolar e nas mais organizadas politicamente.

Do exposto, fica claro que diversas estratégias e formas de ocupações verificadas na cidade de Feira de Santana demarcam uma parte importante do seu processo de urbanização, como produto de lógicas e interesses diferentes. Como aspecto essencial, deve-se entender que a luta por moradia na cidade, advinda da ocupação, tem relação com o próprio modo como, a partir de um dado momento de sua história, os agentes econômicos e políticos passaram a influenciar a dinâmica urbana, aprofundando as contradições de processos que implicaram na demarcação de uma cidade assaz desigual, em que os pobres tinham bastante limites para ter acesso à moradia. Então, a tática de ocupar e, nisso, produzir a cidade em função dessa luta, organizada ou não, passa a ter centralidade na produção do espaço urbano, e demonstra que as alianças entre desenvolvimento urbano e construção de moradias precárias são faces da mesma moeda, da mesma lógica - a produção da cidade capitalista.

## 5. REFERÊNCIAS

---

AZEVEDO, S. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-86): Criação, trajetória e extinção do BNH. **Administração Pública**, n.22(4), p.107-119, out-dez.1988.

BONDUKI, N. Origens da habitação social no Brasil. **Análise Social**. v. 29. p. 711-732, 1994.

BOULOS, G. **Por que ocupamos?** Uma introdução à luta dos sem-teto. São Paulo: Editora Scortecci, 2012

BRASIL. **Decreto-Lei de 2 de março de 1938**. Dispõe sobre a divisão territorial do país, e dá outras. Disponível em: <https://abreai.link/qsc6i>, acesso: 10 mar. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 26, de 2000**. Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal. Disponível em: <https://abreai.link/wzvzv>, acesso: 15 out. 2023.

CAMINHA, J. V. Sobre as ocupações urbanas e suas potencialidades como comum. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 15, 7-12 de mayo de 2018. **Anais...** Barcelona: UB, 2018. Disponível em: <https://abreai.link/noqd2>, acesso: 10 nov. 2023.

CARMO, R. B. A. **A urbanização e os assentamentos subnormais de Feira de Santana**, 2009. 283f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)-PUC, São Paulo, 2009.

CARVALHO, A. D. da S. Feira de Santana e o comércio do gado. **Boletim Paulista de Geografia**, (28), 14-36, 1958

CÔRREA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1989

COSTA, M. A. da. Direito à moradia na Constituição da República - considerações a respeito de sua positivação e fundamentação. In: VITA, J. B. et. al (Org.). **Direitos fundamentais e democracia II**. Florianópolis: FUNJAB, 2013, v. , p. 152-170.

FEIRA DE SANTANA, **Lei nº 825, de 15 de agosto de 1977**. Cria o Plano Municipal de Habitação Popular - Planolar e a Diretoria de Habitação Social, e dá outras providências. Disponível em: <https://abreai.link/28s0k>, acesso: 10 set. 2023.

FREITAS, N. B. **O descoroamento da Princesa do Sertão**: de “chão” a território, o “vazio” no processo da valorização do espaço. 2014. 415f. Tese (Doutorado em Geografia)-NPGeo, UFS, São Cristóvão/SE, 2014.

IBGE. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Vol. XX. Rio de Janeiro: IBGE, 1958

IBGE. **Redes e fluxos do território**: ligações rodoviárias e hidroviárias, 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE. **Regiões de influência das cidades (REGIC)**, 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. **Banco de dados do Sidra e Biblioteca Virtual**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso: 05 mai. 2023.

IBGE. **Favelas e comunidades urbanas**: notas metodológicas 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LOURENÇO, T. B. Cidade ocupada, a Ocupação Dandara e suas práticas culturais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 13, 18 a 22 de nov. de 2013. **Anais...** Rio de Janeiro: UERJ, 2013. Disponível em: <https://abreai.link/6ew7x>, acesso: 19 out. 2023.

MARICATO, E. **Indústria da construção e política habitacional**. 1984, 209f, Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)–FAU, USP, São Paulo, 1984

MARICATO, E. **Habitação e cidade**. 3. ed., São Paulo: Atual Editora, 1997.

MARICATO, E. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011

MINEIRO, A. B. Políticas Habitacionais e a luta das ocupações urbanas no Brasil: desigualdade, financeirização e insurgência nas/das cidades. **Temporalidades**, Belo Horizonte, Ed. 32, V. 12, n.1, jan./abr., 509-535, 2020.

NASCIMENTO, D. M. As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. **Cadernos Metrópole**, [S. l.], v. 18, n. 35, p. 145–164, 2016.

NEPOMUCENO, C. L. Depoimento. NASCIMENTO, D. M. (Org.). **Saberes [auto]construídos**. Belo Horizonte: C/Arte, 2015, p. 105-107

OLIVEIRA, C. F. R. M. **Canções da cidade amanhecendo:** urbanização, memórias e silenciamentos em Feira de Santana, 1920 – 1960. Salvador: Edufba, 2016

OLIVEIRA, E. E. **O desigual combinado:** habitação social e processo de periferização urbana em Feira de Santana. 2005, 318f. Dissertação (Mestrado em Análise Regional)-UNIFACS, Salvador, 2005

OLIVEIRA, R. C. de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: OLIVEIRA, R. C. de. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: UNESP, 2000. p. 17-35

QUEIROZ FILHO, A. P. de. Sobre as origens da favela. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 33 a 48, nov. 2011

SANTO, S. M. **A expansão urbana, o Estado e as águas em Feira de Santana – Bahia (1940-2010)**. 2012, 275f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-FAU, UFBA, 2012

SANTOS, J. A natureza contraditória da urbanização em um contexto de maior complexidade na produção das cidades baianas. In: HENRIQUE, Wendel.; LOPES, Diva F. **Cidades médias e pequenas:** teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010, p. 50-76.

SANTOS, J.; SANTOS, L. P. F. dos; REIS, R. de S. **Mobilidade em Feira de Santana:** desafios para um novo projeto de cidade. 1. ed. Curitiba: CRV, 2021

SILVA, I. A. de C. e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Tomo I. Bahia: Typ. do Correio Mercantil, de Précour E.C, 1835

SILVA, P. H. B. da. **Princípio da função social da posse e da propriedade:** uma análise dos critérios para (in)deferimento de medida liminar em ações de reintegração de posse de bens imóveis na comarca de Feira de Santana-BA entre 2015 e 2020, 2022, 75f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito)-DCIS, UEFS, 2022

SILVA, V. Z. S. da. "**E foi um deus nos acuda**": migrações, urbanização e luta de classes na terra de Lucas. 1977-1990.2019. 118 f. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, UFAL, Maceió, 2015.

SOUZA, Â. G. Favelas, invasões e ocupações coletivas nas grandes cidades brasileiras–(Re)qualificando a questão para Salvador - BA. **Cadernos Metr pole**, n. 05, p. 63-89, 2001

SOUZA J NIOR, X. S. de S. de. Um olhar geogr fico sobre o conceito de movimento social urbano. **Forma  o** (Online), v. 1, n. 14, p. 150-166, 2007

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produ  o de espa o. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988

SPOSITO, M. E. B. Novos conte dos nas periferias urbanas das cidades m dias do Estado de S o Paulo, Brasil. **Investigaciones geogr ficas**, n. 54, p. 114-139, 2004.

TELES, A. O. **Feira de Santana e a Regi o Metropolitana**: contribui  es do com rcio de rua. Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2020

TROTSKY, L. **A hist ria da Revolu  o Russa**. Bras lia: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017.